



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º **1169**

EMENTA:- CEDE ÁREA EM COMODATO.

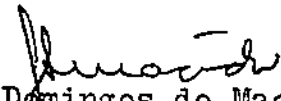
A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu ~~sanctiono~~ ^{promulgo} a seguinte DELIBERAÇÃO:-

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a ceder em comodato, ao Flamenguinho Futebol Clube, do Retiro, uma área de terra para utilização daquele Clube como campo de futebol.

Parágrafo único - A referida área de terra será a existente nos fundos do Colégio João XXIII e deverá ser suficientemente para a instalação do campo e demais dependências necessárias aos sócios do clube.

Artigo 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 17 de janeiro de 1973


José Domingos de Macêdo
Presidente

Projeto de Deliberação nº 49/72
Autor:- Vereador Luiz Guimarães.
id.

